



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação à Secretária de Saúde do Recife, Sra. Luciana Albuquerque, a fim de convocar e lotar no Centro de Atenção Psicossocial Estação Vicente Araújo (Rua Couto Magalhães, nº 480, Rosarinho, Recife/PE, CEP 50680-275): três terapeutas ocupacionais, um psicólogo, um psiquiatra e dois farmacêuticos.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao responsável pelo Centro de Atenção Psicossocial Estação Vicente Araújo (Rua Couto Magalhães, nº 480, Rosarinho, Recife/PE, CEP 50680-275).

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa a atender a todos usuários e profissionais do serviço público de saúde do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Estação Vicente Araújo, ante a necessidade de ali lotar, pelo menos, três terapeutas ocupacionais, um psicólogo, um psiquiatra e dois farmacêuticos, percebida durante visita realizada no dia 25 de fevereiro de 2022. Trata-se de pleito da própria população e dos profissionais do CAPS, que relataram, inclusive, problemas quanto às escalas.

Dando prosseguimento ao trabalho do nosso mandato, visitamos o Centro de Atenção Psicossocial Estação Vicente Araújo, no bairro do Rosarinho. No local, identificamos que existe a necessidade de mais profissionais para atender a demanda do serviço, que vem aumentando desde antes do período de pandemia. Essa unidade possui funcionamento em três turnos com uma média de atendimento de 250 usuários por mês. No momento, existem desfalques nas equipes multiprofissionais devido a vacâncias e licenças médicas, gerando sobrecarga aos profissionais que atuam no serviço e dificuldades aos usuários.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Cabe destacar que atualmente Recife não possui unidades suficientes para atender a demanda pelos serviços de Atenção Psicossocial, dado que um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II deveria ter abrangência territorial de aproximadamente 70 mil habitantes. Infelizmente, é o único serviço com essas características em todo Distrito Sanitário II, excedendo e muito a abrangência territorial preconizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Não obstante, é notória a presença e o envolvimento dos profissionais e da direção médica na busca por soluções e melhor atendimento aos usuários do serviço público de saúde.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de março de 2022.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

